

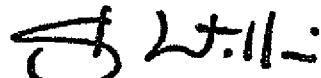


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 414

Implantação do programa permanente "Educação no Trânsito".

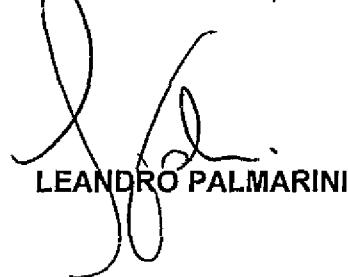
ENCAMINHE-SE.

Presidente
21 /02/ 2017

Considerando que as boas práticas nas vias públicas devem ser empregadas por pedestres e condutores de veículos, com atenção a todos os elementos de sinalização, para que haja segurança no trânsito;

Considerando que os agentes de trânsito devem atuar como educadores e, não apenas, como aplicadores de multas,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação do programa permanente "Educação no Trânsito".

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2017.



LEANDRO PALMARINI